



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 363***

*de 16 de abril de 1977*

**"Estabelece novos vencimentos para professores Municipais,  
alterando dispositivo da Lei nº 324/75 e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 16/04/1977*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 363/1977 - 16 de abril de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*